CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N°. 21 /2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno desta E. Casa Legislativa, conjugado com o art. 23 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, que sejam solicitadas informações ao Exmo. Prefeito de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa, epara que tome, COM URGÊNCIA, providências no que tange à capina de toda a extensão da Av. Tiradentes no bairro Novo Itabirito.

Justificativa: A necessidade de adequada capina nas adjacências da Avenida supramencionada consiste numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam frequentemente de perigos durante à noite pela falta de visibilidade e a existência de animais peçonhentos como cobras, aranhas, escorpiões, etc, e que estão adentrando nas casas que estão nas imediações.

Itabirito, 28 de JAN. de 2020.

Igor Junior da Silva

Vereador

PROTOCOLO
DATA 28/01/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 08/02/21
PRESIDENTE